

[Imprimir](#)

## Informe Trimestral de FII

|                                                      |                                                                                              |                                                                  |                                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIARIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO                          | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 28.737.771/0001-85                         |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 27/12/2017                                                                                   | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral                      |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | BRALZRCTF006                                                                                 | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 997.042,00                                 |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                          | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                                        |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Híbrido<br><b>Tipo de Gestão:</b> Ativa | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                              |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                              | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | Junho                                      |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | Bolsa                                                                                        | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA                                |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM                                                    | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 59.281.253/0001-23                         |
| <b>Endereço:</b>                                     | Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040                    | <b>Telefones:</b>                                                | (11) 3383-3441                             |
| <b>Site:</b>                                         | www.btgpactual.com                                                                           | <b>E-mail:</b>                                                   | sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com |
| <b>Competência:</b>                                  | 2/2018                                                                                       | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 29/06/2018                                 |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Sim                                                                                          |                                                                  |                                            |

|                  |                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>1.</b>        | <b>Informações por tipo de ativo</b>                                                                                                                                                                                  |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1</b>       | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.1</b>     | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
|                  | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2</b>     | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                                                                                        |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1</b>   | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1.1</b> | <b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>                                                                           | <b>% de Vacância</b> | <b>% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> | <b>Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> |
|                  | Empreendimento Air Liquide<br>Av. Presidente Wilson 5.874, São Paulo/SP<br>Área (m2): 5.008,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de Propriedade - Locatário: Air Liquide São Paulo/SP                          | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 43,8000%                               | Gases Industriais e Medicinais                                                                                   | 100,0000%                                          | 43,8000%                               |
|                  | Empreendimento Atento Del Castilho<br>Avenida Dom Hélder Câmara 3.203 e 3.229, Rio de Janeiro/RJ<br>Área (m2): 8.178,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de Propriedade - Locatário: Air Liquide São Paulo/SP | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 55,2000%                               | CRM E BPO                                                                                                        | 100,0000%                                          | 55,2000%                               |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2.1.2 | Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)                     | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)                     |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,0000%                                                                                                                                                                | 99,0000%                                                                                           |
| 1.1.2.1.3 | Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII) |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100,0000%                                                                                                                                                                | 99,0000%                                                                                           |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.4 | <b>Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):</b><br>Os contratos de locação possuem algumas características comuns as quais esta administradora considera relevantes para as locações dos fundos que administra: a) Cláusulas de Benfeitorias b) Cláusulas de revisão de aluguel – seguindo a legislação vigente c) Tipo de indexador – normalmente indicamos IGPM-FGV como indexador para reajuste de locação d) Garantia exigida – as garantias aceitas são garantia bancária (fiança ou seguro fiança) ou depósito caução Vale ressaltar que cada contrato é negociado, cláusula a cláusula com o locatário, logo podem haver contratos firmados que não seguem os itens descritos acima a rigor, mas a maioria dos contratos são firmados com considerando os pontos descritos acima.                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.5 | <b>Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Características contratuais                                                                                                                                              |                                                                                                    |
|           | Empreendimento Air Liquide                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                        |                                                                                                    |
|           | Empreendimento Atento Del Castilho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                        |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.6 | <b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b><br>Os imóveis do portfólio do Fundo estão 100% ocupados, sendo de responsabilidade das locatárias a manutenção de seguros patrimoniais vigentes ao longo do prazo de locação. De todo modo, caso venha a haver necessidade de contratação de seguros patrimoniais, a política da Gestora é a seguinte: - Identificar a especificação técnica dos seguros e as empresas capazes de atender a demanda - Solicitar, no mínimo, 3 (três) propostas, que deverão conter: (a) preço, (b) descrição do serviço ou especificação do produto, (c) condições de pagamento, e (d) prazo de entrega, sendo aconselhável que a minuta do contrato a ser celebrado seja encaminhada juntamente com a proposta - Monitorar prazos de vencimento e providenciar renovações tempestivamente, de forma a manter os seguros vigentes durante todo o prazo de locação, sem interrupções. |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.2   | Imóveis para renda em construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.3   | Imóveis para Venda Acabados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.4   | Imóveis para Venda em Construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.3     | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2       | Ativos financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.1     | Fundos de Investimento Imobiliário - FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.2     | Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.3     | Letras de Crédito Imobiliário (LCI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.4     | Letra Imobiliária Garantida (LIG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.5     | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |

|        |                                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.6  | <b>Ações</b>                                                                                                                                               |                                                                        |                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.7  | <b>Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII</b>                                                       |                                                                        |                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.8  | <b>Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII</b>                                                                          |                                                                        |                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.9  | <b>Fundo de Investimento em Ações (FIA)</b>                                                                                                                |                                                                        |                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.10 | <b>Fundo de Investimento em Participações (FIP)</b>                                                                                                        |                                                                        |                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.11 | <b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)</b>                                                                                                |                                                                        |                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.2.12 | <b>Outras cotas de Fundos de Investimento</b>                                                                                                              |                                                                        |                                      |
|        | <b>Fundo</b>                                                                                                                                               | <b>CNPJ</b>                                                            | <b>Quantidade</b>                    |
|        | SOBERANO SIMPLES FIC                                                                                                                                       | 06.175.696/0001-73                                                     | 38.244,40                            |
|        |                                                                                                                                                            |                                                                        | <b>Valor (R\$)</b>                   |
|        |                                                                                                                                                            |                                                                        | 1.668.325,62                         |
| 1.2.13 | <b>Outros Ativos Financeiros</b>                                                                                                                           |                                                                        |                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 1.3    | <b>Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez</b>                                                                                                    |                                                                        |                                      |
|        | <b>Informações do Ativo</b>                                                                                                                                |                                                                        | <b>Valor (R\$)</b>                   |
|        | Disponibilidades                                                                                                                                           |                                                                        | 111,06                               |
|        | Títulos Públicos                                                                                                                                           |                                                                        | 0,00                                 |
|        | Títulos Privados                                                                                                                                           |                                                                        | 0,00                                 |
|        | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                       |                                                                        | 1.668.325,62                         |
| 2.     | <b>Aquisições e Alienações</b>                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| 2.1    | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                            |                                                                        |                                      |
| 2.1.1  | <b>Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)</b>                                                   | <b>% do Terreno em relação ao total investido</b>                      | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 2.1.2  | <b>Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)</b>                                | <b>% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação</b> | <b>% do Terreno em relação ao PL</b> |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 2.2    | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| 2.2.1  | <b>Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>                    | <b>% do Imóvel em relação ao total investido</b>                       | <b>Categoria (Renda ou Venda)</b>    |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 2.2.2  | <b>Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes)</b> | <b>% do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação</b>  | <b>% do Imóvel em relação ao PL</b>  |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 3.     | <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                  |                                                                        |                                      |
| 3.1    | <b>Rentabilidade Garantida</b>                                                                                                                             |                                                                        |                                      |
| 3.1.1  | <b>Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade<sup>3</sup></b>                                                                                  | <b>% garantido relativo</b>                                            | <b>Garantidor</b>                    |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |
| 3.1.2  | <b>Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia</b>                                                                                         |                                                                        |                                      |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                         |                                                                        |                                      |

| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro |                                                                              | Valor(R\$)   |                         |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
|                                                                |                                                                              | Contábil     | Financeiro <sup>4</sup> |
| A                                                              | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                   |              |                         |
|                                                                | <b>Estoques:</b>                                                             |              |                         |
|                                                                | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                   |              |                         |
|                                                                | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                    |              |                         |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                             |              |                         |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                         |              |                         |
|                                                                | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                               | <b>0</b>     | <b>0</b>                |
|                                                                | <b>Propriedades para investimento:</b>                                       |              |                         |
|                                                                | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                  | 2.196.202,57 | 2.196.202,57            |
|                                                                | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento |              |                         |

|                          |                                                                                                                                       |                     |                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                          | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                                                                               |                     |                     |
|                          | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                                                                                 |                     |                     |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                                                                        | 1.994.197,61        | 0                   |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                                                                     | 0,02                | 0,02                |
|                          | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                                                                        | <b>4.190.400,2</b>  | <b>2.196.202,59</b> |
|                          | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b>                                                   |                     |                     |
|                          | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                                                                   |                     |                     |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM                                                             |                     |                     |
|                          | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                                                                   |                     |                     |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM                                                           |                     |                     |
|                          | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>                                                                 | <b>0</b>            | <b>0</b>            |
|                          | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                                                                      | <b>4.190.400,2</b>  | <b>2.196.202,59</b> |
| <b>B</b>                 | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                     |                     |
|                          | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 30.338,47           | 30.338,47           |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 |                     |                     |
|                          | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    |                     |                     |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              | -7.927,05           | -7.927,05           |
|                          | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>22.411,42</b>    | <b>22.411,42</b>    |
| <b>C</b>                 | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     | <b>0</b>            | <b>0</b>            |
| <b>D</b>                 | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                     |                     |
|                          | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -99.934,02          | -99.934,02          |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  |                     |                     |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    |                     |                     |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       |                     |                     |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          |                     |                     |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 |                     |                     |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | -22.200             | -31.080             |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      |                     |                     |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -11.089,75          | -11.089,75          |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           |                     |                     |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -232,81             | -232,81             |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      |                     |                     |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | -8.214,28           | -7.250              |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    |                     |                     |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | -267,29             | -267,29             |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -171.741,54         | -170.621,04         |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-313.679,69</b>  | <b>-320.474,91</b>  |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>3.899.131,93</b> | <b>1.898.139,1</b>  |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                                                                                       | <b>Valor(R\$)</b>     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>F = Σ E</b>                                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                                                                                          | <b>3.523.848,11</b>   |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                                                                                 | <b>3.347.655,7045</b> |
| <b>H</b>                                                          | (-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em //                                                                  | <b>0</b>              |
| <b>I</b>                                                          | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> / resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> . | <b>176.192,41</b>     |
| <b>J = G - Σ H + I</b>                                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                                                                                         | <b>3.523.848,1145</b> |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                                                                                    | <b>-2.924.129,6</b>   |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                                                                                  | <b>599.718,5145</b>   |
| <b>M = J/F</b>                                                    | <b>% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre</b>                                                                                              | <b>100,0000%</b>      |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li> <li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li> <li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li> <li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li> <li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li> </ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |